



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 101, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre instituir o “Dia de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”.

Projeto de Lei nº 95/2023 – autoria do Vereador Lucas de Assis Costa

Processo nº 6344/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma

Parágrafo único. A semana do dia instituído será dedicada para conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do Retinoblastoma, eis que atinge crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, fomentando assim, a rotina de exames oftalmológicos em crianças nos seus primeiros anos de vida.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 08 de novembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares